



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 -Fone - (66) 3546-1337

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

AUTOR: Ver. AMARAL

APROVADO
Sessão do dia 15/04/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº. 036/2025

Indico com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, ao Exmo. Sr. Marcos Fernando Feldhaus, Prefeito Municipal, a necessidade de apoiar e firmar parcerias para a regularização Fundiária Urbana da Cidade Cláudia-MT.

JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito, Senhores Vereadores(a): Diante a necessidade de incentivar os Municípios a promoverem a regularização de seus imóveis urbanos, torna-se necessário que a Prefeitura apoie e realize parcerias com o Cartório de registro de imóveis, objetivando ações conjuntas que incentivem que os proprietários dos terrenos urbanos façam a escrituração e o devido registro destes imóveis.

Diante a grande quantidade de imóveis no perímetro urbano que necessitam de regularização, aproximadamente 50% dos imóveis, devem ser firmadas parcerias entre Prefeitura, Colonizadora e Cartórios visando à redução de custos aos municípios interessados em escriturar seis imóveis.

O retorno ao erário público certamente virá quando as pessoas no futuro realizarem as transferências dos imóveis a exemplo à arrecadação do ITBI, uma vez que atualmente somente são realizados apenas contratos formais de compra e venda.

CONCLUSÃO: Esta é a Proposição que gostaria que fosse aprovada pelo plenário desta casa e atendida pelo Ilustre Prefeito.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 08 de Abril de 2025.


AMARAL
Vereador
PSD

Obs. Com o apoio de demais vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO Nº	<u>168/2025</u>
DATA	<u>08/04/25</u>
HORA	<u>10:35</u>
ASSUNTO	<u>Indic. Nº 036/25</u>
AUTOR	<u>[Assinatura]</u>
RÚBR.FUNC.	